



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXERCÍCIO DE 2023

DATA: 08/08/2023

PARECER CONTÁBIL

Nº 102/2023

DE: RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES – CONTADOR

PARA: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: PRÉ-PROJETO DE LEI DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 267.218,87 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) DE FONTES VINCULADAS nº 0.694, 0.711, 0.712, 0.714, 0.719, e 0.941.

Ilmo. Sra. Adriana Bueno da Silva em atendimento à sua solicitação, informamos que foi editado Pré-projeto de lei não enumerado pela Diretoria Administrativa – a pedido, que se encontra editado com recursos vinculados denominado Fonte nº 0.694, 0.711, 0.712, 0.714, 0.719, e 0.941 nesta data, para redistribuição dos recursos orçamentários para melhor execução financeira dos mesmos em vossa secretaria de assistência social.

Este Pré-projeto de lei visa a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excessos de Arrecadações para o exercício de 2023, conforme esboça as tabelas de saldos de dotações que o integra a proposta, realizado pelo setor contábil desta Prefeitura.

Estas despesas compreendem os recursos oriundos de parcelas depositadas pelo Governo Estadual e Federal e rendimentos bancários contas correntes da Secretaria Municipal de Assistência Social totalizando um valor de R\$ 267.218,87 apurados nos relatórios de sistema contábil na data de 07 de agosto de 2023 e compreendem os lançamentos de receitas efetuados pelo órgão de tesouraria deste Poder.

As fontes de recursos nº 0.694 e 0.712 que compreendem a manutenção do Programa Bolsa Família será aberto crédito adicional em forma de dotações para Equipamentos para fazer a frente do pagamento do Furgão que a Gestão Administrativa irá adquirir. Se tratando do Fonte de Recurso 0.714 do Programa GSUAS, está será utilizada para compra de materiais de escritórios e/ou lanches de reunião/curso/eventos. As Fontes de Recursos nº 0.711 e 0.719 que compõe o Bloco de Proteção Social Básica será de livre uso do CRAS e Serviço de Fortalecimento de Vínculos (SFV); assim também como a fonte 0.941 que compõe o Bloco de Proteção Social Especial de livre uso do CREAS e seus serviços.

Os valores mencionados inicialmente serão destinados aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para isto, serão utilizados a programação de suplementações de dotações no valor de **R\$ 267.218,87 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**.

Sendo assim o crédito adicional SUPLEMENTAR deve atender a sistemática da contabilidade pública e prestação de contas.

Sem mais, este é o Parecer Contábil.

RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES
Gestão Adm. da Secretaria Mun. de Assistência Social
(Contador)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2312
social@mandaguacu.pr.gov.br